

Boletim de Serviço

Nº 96, 09 de setembro de 2021

**Hospital das Clínicas da
Universidade Federal de
Goiás - UFG**

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS - UFG
Primeira Avenida, s/nº – Setor Leste Universitário | CEP: 74605-020
Goiânia-GO | Telefone: (62) 3269-8380 | www.ebserh.gov.br

MILTON RIBEIRO

Ministro de Estado da Educação

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente

JOSÉ GARCIA NETO

Superintendente / HC-UFG

MARIA CONCEIÇÃO DE CASTRO ANTONELLI MONTEIRO DE QUEIROZ

Gerente de Atenção à Saúde / HC-UFG

WASHINGTON LUIZ FERREIRA RIOS

Gerente de Ensino e Pesquisa

MÁRCIA YASSUNAGA BRITO

Gerente Administrativa / HC-UFG

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA.....	4
Portaria-SEI nº 331, de 02 de setembro de 2021	4
Portaria-SEI nº 332, de 08 de setembro de 2021	6
Portaria-SEI nº 333, de 08 de setembro de 2021	8
Portaria-SEI nº 334, de 08 de setembro de 2021	10
Portaria-SEI nº 335, de 08 de setembro de 2021	12
Portaria-SEI nº 336, de 08 de setembro de 2021	14
Portaria-SEI nº 337, de 08 de setembro de 2021	16
Portaria-SEI nº 338, de 08 de setembro de 2021	18
Portaria-SEI nº 339, de 08 de setembro de 2021	20
Portaria-SEI nº 340, de 08 de setembro de 2021	21
Portaria-SEI nº 341, de 08 de setembro de 2021	22
Portaria-SEI nº 342, de 08 de setembro de 2021	24
Portaria-SEI nº 343, de 08 de setembro de 2021	26
Portaria-SEI nº 344, de 08 de setembro de 2021	28
Portaria-SEI nº 345, de 08 de setembro de 2021	29
Portaria-SEI nº 346, de 08 de setembro de 2021	31
Portaria-SEI nº 347, de 08 de setembro de 2021	33
Portaria-SEI nº 348, de 08 de setembro de 2021	35
Portaria-SEI nº 349, de 08 de setembro de 2021	37
Portaria-SEI nº 350, de 08 de setembro de 2021	39

SUPERINTENDÊNCIA

Portaria-SEI nº 331, de 02 de setembro de 2021

Constituição de Equipe de Planejamento - EPC

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria SEI-EBSERH n.º 08 de 09/01/2019, publicada no DOU do dia 10/01/2019,

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir Equipe de Planejamento da Contratação - EPC para Registro de preços de 335 computadores completos e 440 monitores de computador, a fim de atender as necessidades do HC-UFG/EBSERH, em cumprimento ao disposto no art. 40, inciso III do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh.

Art. 2º. Nomear os seguintes colaboradores:

- I) André Gabriel Nunes de Carvalho, Matrícula/SIAPE: 2347752 (integrante requisitante);
- II) Fernando Augusto de Azevedo Guimarães, Matrícula/SIAPE: 2357848 (integrante Técnico);
- III) Wilson Martins Vasconcelos Junior, Matrícula/SIAPE: 3009706 (Integrante Administrativo);

Art. 3º. As atribuições da EPC incluem:

- I) realização de estudos preliminares;
- II) realização de gerenciamento de riscos;
- III) elaboração de documentos contendo as especificações técnicas da contratação;
- IV) acompanhamento das fases da contratação, atuando na pronta resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações;
- V) análises técnicas, no caso de contratações que envolvam amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas nas exigências de habilitação;
- VI) condução de estudos de mercado para formalizar pesquisa de preços;
- VII) outras atividades necessárias à completa execução das etapas de planejamento da contratação.

Parágrafo único. As referidas atribuições se materializam através de artefatos que devem ser produzidos e conjuntamente assinados por todos os integrantes da equipe de planejamento da contratação, salvo impossibilidade expressa e individualmente justificada.

Art. 4º A EPC terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão da etapa de planejamento da contratação e apresentação dos documentos instrutórios ao Colegiado Executivo.

Parágrafo único. Em caso de necessidade de prorrogação do prazo inicialmente previsto e antes de seu exaurimento, a Coordenação da EPC deverá encaminhar expediente à Gerência Administrativa

Nº 96, quinta-feira, 09 de setembro de 2021

contendo justificativa e cronograma para realização das atividades, a fim de dar previsibilidade necessária à organização da agenda de licitações e contratações da Ebserh.

Art. 5º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura e tem vigência até a celebração do contrato.

Prof. Dr. José Garcia Neto
Superintendente HC-UFG/EBSERH

Portaria-SEI nº 332, de 08 de setembro de 2021

Designação de Gestores e Fiscais das contratações do Processo nº 23760.014021/2021-49 (Compra centralizada Pregão Eletrônico nº 05/2021)

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria SEI-EBSERH n.º 08 de 09/01/2019, publicada no DOU do dia 10/01/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar LAURA EULALIA DE PAULA BRAGA, matrícula SIAPE 1173146, para exercer a função de GESTORA das decorrentes contratações do Processo nº 23760.014021/2021-49, referente a Compra centralizada feita através do Pregão Eletrônico nº 05/2021- SEDE/EBSERH - Processo nº 23477.007636/2021-14.

Art. 2º - Designar DANILO CARNEIRO FERREIRA, matrícula SIAPE 231954, para exercer a função de GESTOR SUBSTITUTO das decorrentes contratações do Processo nº 23760.014021/2021-49, referente a Compra centralizada feita através do Pregão Eletrônico nº 05/2021- SEDE/EBSERH - Processo nº 23477.007636/2021-14.

Art. 3º - Designar RHAFANEL SAROM PINHEIRO, matrícula SIAPE 1738715, para exercer a função de FISCAL das decorrentes contratações do Processo nº 23760.014021/2021-49, referente a Compra centralizada feita através do Pregão Eletrônico nº 05/2021- SEDE/EBSERH - Processo nº 23477.007636/2021-14.

Art. 4º - Designar MARCELO ULISSES DA SILVA, matrícula SIAPE 2348392 para exercer a função de FISCAL SUBSTITUTO das decorrentes contratações do Processo nº 23760.014021/2021-49, referente a Compra centralizada feita através do Pregão Eletrônico nº 05/2021- SEDE/EBSERH - Processo nº 23477.007636/2021-14.

Art. 5º - A gestora designada e ao gestor substituto, quando estiver em substituição, caberá:

1. Guarda do controle e organização dos documentos;
2. Acompanhamento burocrático;
3. Encaminhamento da documentação pertinente à Unidade de Contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a alteração, aplicação de sanções, cancelamentos, dentre outros;
4. Resolução dos incidentes fora da alçada do fiscal;
5. Corrigir, no âmbito de sua esfera de ação e no tempo certo, eventuais irregularidades ou distorções que existentes;
6. Receber definitivamente, conferir e atestar as faturas/notas de fornecimento dos materiais contratados.
7. Autorizar dilação de prazos de entrega, caso solicitados pela contratada.

Art. 6º - Aos fiscais designados caberá:

1. Receber provisoriamente os medicamentos, disponibilizando local na data e horário estabelecidos no Edital;
2. Verificar minuciosamente e no prazo fixado a conformidade dos materiais farmacológicos recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta para fins de aceitação e recebimento definitivos;
3. Notificar o fornecedor a ocorrência de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos materiais farmacológicos;
4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da contratada;
5. Prestar as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados por representante legal da contratada, bem como atestar as notas fiscais/faturas durante a vigência das Atas de Registro de Preço e contratações dela provenientes, juntamente com a gestora.

Art. 7º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Prof. Dr. José Garcia Neto
Superintendente HC-UFG/EBSERH
(Assinado eletronicamente)

Portaria-SEI nº 333, de 08 de setembro de 2021

Designação de Gestores e Fiscais das contratações do Processo nº 23760.014030/2021-30 (Compra centralizada Pregão Eletrônico nº 05/2021)

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria SEI-EBSERH n.º 08 de 09/01/2019, publicada no DOU do dia 10/01/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar LAURA EULALIA DE PAULA BRAGA, matrícula SIAPE 1173146, para exercer a função de GESTORA das decorrentes contratações do Processo nº 23760.014030/2021-30, referente a Compra centralizada feita através do Pregão Eletrônico nº 05/2021- SEDE/EBSERH - Processo nº 23477.007636/2021-14.

Art. 2º - Designar DANILO CARNEIRO FERREIRA, matrícula SIAPE 231954, para exercer a função de GESTOR SUBSTITUTO das decorrentes contratações do Processo nº 23760.014030/2021-30, referente a Compra centralizada feita através do Pregão Eletrônico nº 05/2021- SEDE/EBSERH - Processo nº 23477.007636/2021-14.

Art. 3º - Designar RHAFANEL SAROM PINHEIRO, matrícula SIAPE 1738715, para exercer a função de FISCAL das decorrentes contratações do Processo nº 23760.014030/2021-30, referente a Compra centralizada feita através do Pregão Eletrônico nº 05/2021- SEDE/EBSERH - Processo nº 23477.007636/2021-14.

Art. 4º - Designar MARCELO ULISSES DA SILVA, matrícula SIAPE 2348392 para exercer a função de FISCAL SUBSTITUTO das decorrentes contratações do Processo nº 23760.014030/2021-30, referente a Compra centralizada feita através do Pregão Eletrônico nº 05/2021- SEDE/EBSERH - Processo nº 23477.007636/2021-14.

Art. 5º - A gestora designada e ao gestor substituto, quando estiver em substituição, caberá:

1. Guarda do controle e organização dos documentos;
2. Acompanhamento burocrático;
3. Encaminhamento da documentação pertinente à Unidade de Contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a alteração, aplicação de sanções, cancelamentos, dentre outros;
4. Resolução dos incidentes fora da alçada do fiscal;
5. Corrigir, no âmbito de sua esfera de ação e no tempo certo, eventuais irregularidades ou distorções que existentes;
6. Receber definitivamente, conferir e atestar as faturas/notas de fornecimento dos materiais contratados.
7. Autorizar dilação de prazos de entrega, caso solicitados pela contratada.

Art. 6º - Aos fiscais designados caberá:

1. Receber provisoriamente os medicamentos, disponibilizando local na data e horário estabelecidos no Edital;
2. Verificar minuciosamente e no prazo fixado a conformidade dos materiais farmacológicos recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta para fins de aceitação e recebimento definitivos;
3. Notificar o fornecedor a ocorrência de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos materiais farmacológicos;
4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da contratada;
5. Prestar as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados por representante legal da contratada, bem como atestar as notas fiscais/faturas durante a vigência das Atas de Registro de Preço e contratações dela provenientes, juntamente com a gestora.

Art. 7º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Prof. Dr. José Garcia Neto
Superintendente HC-UFG/EBSERH
(Assinado eletronicamente)

Portaria-SEI nº 334, de 08 de setembro de 2021

Designação de Gestor e Fiscal das Atas de Registro de Preços (Processo nº 23760.004525/2021-51 – Pregão Eletrônico nº 074/2021)

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria SEI-EBSERH n.º 08 de 09/01/2019, publicada no DOU do dia 10/01/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar OSMAR ALVES DIAS, matrícula SIAPE 1141024, para exercer a função de GESTOR das Atas de Registro de Preços e decorrentes contratações do Processo nº 23760.004525/2021-51 – Pregão Eletrônico nº 074/2021 – referente à aquisição de material médico hospitalar de uso do Banco de Sangue do HC-UFG/EBSERH.

Art. 2º - Designar LETICIA APARECIDA SILVA, matrícula SIAPE 2130508, para exercer a função de FISCAL das contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços do Processo nº 23760.004525/2021-51 – Pregão Eletrônico nº 074/2021 – referente à aquisição de material médico hospitalar de uso do Banco de Sangue do HC-UFG/EBSERH.

Art. 3º - Ao GESTOR designada caberá:

1. Solicitar junto ao fornecedor os insumos, aparelhos e materiais em comodato, sendo que todos deverão estar calibrados e acompanhados dos certificados de calibração atualizados.
2. Receber os insumos e os aparelhos e materiais em comodato contratados, disponibilizando local na data e horário estabelecidos no Edital;
3. Verificar minuciosamente e no prazo fixado a conformidade de todos os produtos (insumos necessários) e dos aparelhos em comodato recebidos com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
4. Comunicar a Unidade de Patrimônio quanto ao recebimento dos aparelhos em comodato;
5. Guarda do controle e organização dos documentos;
6. Acompanhamento burocrático;
7. Encaminhamento da documentação pertinente à Unidade de Contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a alteração, aplicação de sanções, cancelamentos, dentre outros;
8. Resolução dos incidentes fora da alçada do fiscal;
9. Corrigir, no âmbito de sua esfera de ação e no tempo certo, eventuais irregularidades ou distorções que existentes;
10. Notificar o fornecedor da ocorrência de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos materiais e dos equipamentos em comodato;
11. Receber, conferir e atestar as faturas/notas de fornecimento dos materiais contratados.
12. Autorizar dilação de prazos de entrega, caso solicitados pela contratada.

Art. 4º - A FISCAL designada caberá:

1. Receber provisoriamente os aparelhos em comodato e materiais contratados, disponibilizando local na data e horário estabelecidos no Edital;
2. Verificar minuciosamente e no prazo fixado a conformidade dos materiais recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta para fins de aceitação e recebimento definitivos;
3. Permitir ao pessoal do fornecedor acesso ao local de entrega, desde que observadas às normas de segurança; notificar o fornecedor a ocorrência de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos materiais;
4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da contratada;
5. Solicitar assistência técnica preventiva e corretiva, as manutenções dos equipamentos quando necessário, assim como suas calibrações;
6. Solicitar a substituição do equipamento danificado cuja demora no reparo comprometa a realização dos procedimentos na quantidade e qualidade solicitada pelo Hospital das Clínicas;
7. Prestar as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados por representante legal da contratada, bem como atestar as notas fiscais/faturas durante a vigência das Atas de Registro de Preço e contratações delas provenientes, juntamente com o gestor.

Art. 5º - A fiscal LETICIA APARECIDA SILVA atuará como gestora substituta nas ausências do titular.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Prof. Dr. José Garcia Neto
Superintendente HC-UFG/EBSERH
(Assinado eletronicamente)

Portaria-SEI nº 335, de 08 de setembro de 2021

Designação de Gestores e Fiscais das Atas de Registro de Preços - Processo nº 23760.006453/2021-86 (Pregão Eletrônico nº 107/2021)

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria SEI-EBSERH n.º 08 de 09/01/2019, publicada no DOU do dia 10/01/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar LAURA EULALIA DE PAULA BRAGA, matrícula SIAPE 1173146, para exercer a função de GESTORA das Atas de Registro de Preços e decorrentes contratações do Processo nº 23760.006453/2021-86 (Pregão Eletrônico nº 107/2021), referente à aquisição de material farmacológico para uso do HCGO/EBSERH.

Art. 2º - Designar DANILO CARNEIRO FERREIRA, matrícula SIAPE 231954, para exercer a função de GESTOR SUBSTITUTO das Atas de Registro de Preços e decorrentes contratações do Processo nº 23760.006453/2021-86 (Pregão Eletrônico nº 107/2021), referente à aquisição de material farmacológico para uso do HCGO/EBSERH.

Art. 3º - Designar RHAFANEL SAROM PINHEIRO, matrícula SIAPE 1738715, para exercer a função de FISCAL das Atas de Registro de Preços e decorrentes contratações do Processo nº 23760.006453/2021-86 (Pregão Eletrônico nº 107/2021), referente à aquisição de material farmacológico para uso do HCGO/EBSERH.

Art. 4º - Designar MARCELO ULISSES DA SILVA, matrícula SIAPE 2348392 para exercer a função de FISCAL SUBSTITUTO das Atas de Registro de Preços e decorrentes contratações do Processo nº 23760.006453/2021-86 (Pregão Eletrônico nº 107/2021), referente à aquisição de material farmacológico para uso do HCGO/EBSERH.

Art. 5º - A gestora designada e ao gestor substituto, quando estiver em substituição, caberá:

1. Guarda do controle e organização dos documentos;
2. Acompanhamento burocrático;
3. Encaminhamento da documentação pertinente à Unidade de Contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a alteração, aplicação de sanções, cancelamentos, dentre outros;
4. Resolução dos incidentes fora da alçada do fiscal;
5. Corrigir, no âmbito de sua esfera de ação e no tempo certo, eventuais irregularidades ou distorções que existentes;
6. Receber definitivamente, conferir e atestar as faturas/notas de fornecimento dos materiais contratados.
7. Autorizar dilação de prazos de entrega, caso solicitados pela contratada.

Art. 6º - Aos fiscais designados caberá:

1. Receber provisoriamente os medicamentos, disponibilizando local na data e horário estabelecidos no Edital;
2. Verificar minuciosamente e no prazo fixado a conformidade dos materiais farmacológicos recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta para fins de aceitação e recebimento definitivos;
3. Notificar o fornecedor a ocorrência de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos materiais farmacológicos;
4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da contratada;
5. Prestar as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados por representante legal da contratada, bem como atestar as notas fiscais/faturas durante a vigência das Atas de Registro de Preço e contratações dela provenientes, juntamente com a gestora.

Art. 7º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Prof. Dr. José Garcia Neto
Superintendente HC-UFG/EBSERH
(Assinado eletronicamente)

Portaria-SEI nº 336, de 08 de setembro de 2021

Designação de Gestores e Fiscais das Atas de Registro de Preços - Processo nº 23760.006138/2021-59 (Pregão Eletrônico nº 106/2021)

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria SEI-EBSERH n.º 08 de 09/01/2019, publicada no DOU do dia 10/01/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar LAURA EULALIA DE PAULA BRAGA, matrícula SIAPE 1173146, para exercer a função de GESTORA das Atas de Registro de Preços e decorrentes contratações do Processo nº 23760.006138/2021-59 (Pregão Eletrônico nº 106/2021), referente à aquisição de material farmacológico para uso do HCGO/EBSERH.

Art. 2º - Designar DANILO CARNEIRO FERREIRA, matrícula SIAPE 231954, para exercer a função de GESTOR SUBSTITUTO das Atas de Registro de Preços e decorrentes contratações do Processo nº 23760.006138/2021-59 (Pregão Eletrônico nº 106/2021), referente à aquisição de material farmacológico para uso do HCGO/EBSERH.

Art. 3º - Designar RHAFANEL SAROM PINHEIRO, matrícula SIAPE 1738715, para exercer a função de FISCAL das Atas de Registro de Preços e decorrentes contratações do Processo nº 23760.006138/2021-59 (Pregão Eletrônico nº 106/2021), referente à aquisição de material farmacológico para uso do HCGO/EBSERH.

Art. 4º - Designar MARCELO ULISSES DA SILVA, matrícula SIAPE 2348392 para exercer a função de FISCAL SUBSTITUTO das Atas de Registro de Preços e decorrentes contratações do Processo nº 23760.006138/2021-59 (Pregão Eletrônico nº 106/2021), referente à aquisição de material farmacológico para uso do HCGO/EBSERH.

Art. 5º - A gestora designada e ao gestor substituto, quando estiver em substituição, caberá:

1. Guarda do controle e organização dos documentos;
2. Acompanhamento burocrático;
3. Encaminhamento da documentação pertinente à Unidade de Contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a alteração, aplicação de sanções, cancelamentos, dentre outros;
4. Resolução dos incidentes fora da alçada do fiscal;
5. Corrigir, no âmbito de sua esfera de ação e no tempo certo, eventuais irregularidades ou distorções que existentes;
6. Receber definitivamente, conferir e atestar as faturas/notas de fornecimento dos materiais contratados.
7. Autorizar dilação de prazos de entrega, caso solicitados pela contratada.

Art. 6º - Aos fiscais designados caberá:

1. Receber provisoriamente os medicamentos, disponibilizando local na data e horário estabelecidos no Edital;
2. Verificar minuciosamente e no prazo fixado a conformidade dos materiais farmacológicos recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta para fins de aceitação e recebimento definitivos;
3. Notificar o fornecedor a ocorrência de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos materiais farmacológicos;
4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da contratada;
5. Prestar as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados por representante legal da contratada, bem como atestar as notas fiscais/faturas durante a vigência das Atas de Registro de Preço e contratações dela provenientes, juntamente com a gestora.

Art. 7º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Prof. Dr. José Garcia Neto
Superintendente HC-UFG/EBSERH
(Assinado eletronicamente)

Portaria-SEI nº 337, de 08 de setembro de 2021

Designação de Gestor e Fiscal das Atas de Registro de Preços - Processo nº 23760.005391/2021-95 (Pregão Eletrônico nº 124/2021)

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria SEI-EBSERH n.º 08 de 09/01/2019, publicada no DOU do dia 10/01/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar RAFAEL SILVEIRA MACEDO, matrícula SIAPE 22406123, para exercer a função de GESTOR das Atas de Registro de Preços e contratações decorrentes do Processo nº 23760.005391/2021-95 – Pregão Eletrônico nº 124/2021, referente à aquisição de material para reabilitação (órteses e próteses) de uso do HCGO/EBSERH.

Art. 2º - Designar ARINEIDE BARRETO CARNEIRO, matrícula SIAPE 011274964, para exercer a função de FISCAL das Atas de Registro de Preços e contratações decorrentes do Processo nº 23760.005391/2021-95 – Pregão Eletrônico nº 124/2021, referente à aquisição de material para reabilitação (órteses e próteses) de uso do HCGO/EBSERH.

Art. 3º - Ao gestor designado caberá:

1. Guarda do controle e organização dos documentos;
2. Acompanhamento burocrático;
3. Encaminhamento da documentação pertinente à Unidade de Contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a alteração, aplicação de sanções, cancelamentos, dentre outros;
4. Resolução dos incidentes fora da alçada do fiscal;
5. Corrigir, no âmbito de sua esfera de ação e no tempo certo, eventuais irregularidades ou distorções que existentes;
6. Receber, conferir e atestar as faturas/notas de fornecimento dos materiais contratados.
7. Autorizar dilação de prazos de entrega, caso solicitados pela contratada.

Art. 4º - A fiscal designada caberá:

1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local na data e horário estabelecidos no Edital;
2. Verificar minuciosamente e no prazo fixado a conformidade dos materiais recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta para fins de aceitação e recebimento definitivos;
3. Permitir ao pessoal do fornecedor acesso ao local de entrega, desde que observadas às normas de segurança; notificar o fornecedor a ocorrência de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos materiais;
4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da contratada;

5. Prestar as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados por representante legal da contratada, bem como atestar as notas fiscais/faturas durante a vigência das Atas de Registro de Preço e contratações delas provenientes, juntamente com o gestor.

Art. 5º - A fiscal ARINEIDE BARRETO CARNEIRO deverá atuar como gestora substituta nas ausências do gestor designado neste instrumento.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Prof. Dr. José Garcia Neto
Superintendente HCGO/EBSERH
(Assinado eletronicamente)

Portaria-SEI nº 338, de 08 de setembro de 2021

Designação de Gestor e Fiscal das Atas de Registro de Preços - Processo nº 23760.004335/2021-33 (Pregão Eletrônico nº 127/2021)

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria SEI-EBSERH n.º 08 de 09/01/2019, publicada no DOU do dia 10/01/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar RAFAEL SILVEIRA MACEDO, matrícula SIAPE 22406123, para exercer a função de GESTOR das Atas de Registro de Preços e contratações decorrentes do Processo nº 23760.004335/2021-33 – Pregão Eletrônico nº 127/2021, referente à aquisição de material para reabilitação (órteses e próteses) de uso do HCGO/EBSERH.

Art. 2º - Designar ARINEIDE BARRETO CARNEIRO, matrícula SIAPE 011274964, para exercer a função de FISCAL das Atas de Registro de Preços e contratações decorrentes do Processo nº 23760.004335/2021-33 – Pregão Eletrônico nº 127/2021, referente à aquisição de material para reabilitação (órteses e próteses) de uso do HCGO/EBSERH.

Art. 3º - Ao gestor designado caberá:

1. Guarda do controle e organização dos documentos;
2. Acompanhamento burocrático;
3. Encaminhamento da documentação pertinente à Unidade de Contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a alteração, aplicação de sanções, cancelamentos, dentre outros;
4. Resolução dos incidentes fora da alçada do fiscal;
5. Corrigir, no âmbito de sua esfera de ação e no tempo certo, eventuais irregularidades ou distorções que existentes;
6. Receber, conferir e atestar as faturas/notas de fornecimento dos materiais contratados.
7. Autorizar dilação de prazos de entrega, caso solicitados pela contratada.

Art. 4º - A fiscal designada caberá:

1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local na data e horário estabelecidos no Edital;
2. Verificar minuciosamente e no prazo fixado a conformidade dos materiais recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta para fins de aceitação e recebimento definitivos;
3. Permitir ao pessoal do fornecedor acesso ao local de entrega, desde que observadas às normas de segurança; notificar o fornecedor a ocorrência de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos materiais;
4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da contratada;

5. Prestar as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados por representante legal da contratada, bem como atestar as notas fiscais/faturas durante a vigência das Atas de Registro de Preço e contratações delas provenientes, juntamente com o gestor.

Art. 5º - A fiscal ARINEIDE BARRETO CARNEIRO deverá atuar como gestora substituta nas ausências do gestor designado neste instrumento.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Prof. Dr. José Garcia Neto
Superintendente HCGO/EBSERH
(Assinado eletronicamente)

Portaria-SEI nº 339, de 08 de setembro de 2021

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria SEI-EBSERH n.º 08 de 09/01/2019, publicada no DOU do dia 10/01/2019,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **ROBSON SILVA COIMBRA**, matrícula SIAPE nº 2028456, para exercer, em caráter de substituição, a função de **CHEFE DA UNIDADE DE PLANEJAMENTO** do Hospital das Clínicas da UFG/EBSERH, no período de 08/09/2021 a 17/09/2021 em decorrência de FÉRIAS do(a) titular, **MARCIA BEATRIZ DE ARAUJO**, matrícula SIAPE nº 1127139.

Art. 2º. Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º. Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. José Garcia Neto
Superintendente HC-UFG/EBSERH

Portaria-SEI nº 340, de 08 de setembro de 2021

Reestruturação do Núcleo de Gestão do AGHU (NG-AGHU)

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria SEI-EBSERH n.º 08 de 09/01/2019, publicada no DOU do dia 10/01/2019,

RESOLVE:

Art. 1º. Reestruturar o Núcleo de Gestão do AGHU (NG-AGHU), instância colegiada de natureza consultiva, deliberativa e operacional, com a finalidade de estabelecer diretrizes operacionais voltadas à implantação e qualificação do sistema AGHUX, designando os seguintes Servidores

Coordenador:

- Titular: Robson Silva Coimbra, Matrícula SIAPE: 2028456.
- Suplente: Bruno Bertoncello, Matrícula SIAPE: 2030685.

Membros representantes da Gerência Administrativa (GAD):

- Titular: Patrícia de Araújo Costa Caetano, Matrícula SIAPE: 1551281.
- Suplente: Gustavo Aquino Jordao, Matrícula SIAPE: 1924750.

Membros representantes da Gerência de Atenção à Saúde (GAS):

- Titular: Johnathan Santana De Freitas, Matrícula SIAPE: 3520410.
- Suplente: Luiz Antônio Pereira, Matrícula SIAPE: 1889287.

Membros representantes da Gerência de Ensino e Pesquisa (GEP):

- Titular: Clarissa Irineu De Sousa Carrizo, Matrícula SIAPE: 1700823.
- Suplente: Herica Nubia Cardoso Cirilo, Matrícula SIAPE: 1425527.

Membros representantes do Setor de Gestão de Processos e Tecnologia da Informação (SGPTI):

- Titular: André Gabriel Nunes de Carvalho, Matrícula SIAPE: 2347752.
- Suplente: Ricardo Oliveira Macêdo, Matrícula SIAPE: 3009615.

Art. 2º - Tornar sem efeito a Portaria nº 009/2020;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. José Garcia Neto
Superintendente HC-UFG/EBSERH

Portaria-SEI nº 341, de 08 de setembro de 2021

Reestruturação da Comissão para Realização de Inventário Anual de Bens Patrimoniais

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria SEI n.º 08, de 09/01/2019, publicada no DOU Seção 2, de 10 de janeiro de 2019,

Considerando a obrigatoriedade legal de realizar o inventário anual de bens permanentes;

Considerando a Norma (Externo) Sede - Inventário de bens permanentes ([14572756](#)), publicada no Boletim de Serviço nº 654/2019, de 29 de agosto de 2019, que estabelece responsabilidades, normatiza e padroniza os procedimentos essenciais para a realização de Inventário Patrimonial de bens permanentes nas Unidades Gestoras da Rede Ebserh e atendimento do Calendário Sede - Inventário de bens permanentes - 2021 ([14572728](#));

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir uma Comissão para Realização do Inventário Anual de Bens Patrimoniais no âmbito do Hospital das Clínicas da UFG/EBSERH, com a seguinte composição:

I- Presidente

a) Jorge Luiz da Costa, matrícula 0301599 - Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar

II - Coordenadores de Área

a) Leonardo de Castro Alves, matrícula 2416876 - Unidade de Patrimônio

b) Murilo José do Carmo, matrícula 2300562 - Setor de Infraestrutura Física

c) Ricardo de Camargo Lopes, matrícula 1175304 - Setor de Engenharia Clínica

III - Equipe Multidisciplinar

a) Daiane Lislei Pereira, matrícula 2300329 - Setor de Avaliação e Controladoria

b) Francisco Monteiro da Silva, matrícula 2391253 - Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho

c) Ricardo Zucchi, matrícula 2341626 - Setor Engenharia Clínica

d) Simone Alves S. Lima, matrícula 3127333 - Divisão de Gestão de Pessoas

IV - Equipe de Levantamento Patrimonial

a) Bernardo Dutra Santana, matrícula 3199318 - Unidade de Patrimônio

- b) Cláudia Alves Martins, matrícula 3008746 - Setor de Avaliação e Controladoria
- c) Grasiane Alves Ferreira, matrícula 2287951 - Unidade de Apoio Corporativo
- d) Guaraciaba de Freitas Júnior, matrícula 2351997 - Unidade de Apoio Corporativo
- e) Juliana dos Santos Malheiros, matrícula 3135924 - Unidade de Atenção Psicossocial
- f) Natal Carlos Cardoso, matrícula 0301641 - Unidade de Patrimônio
- g) Ricardo Oliveira Macedo, matrícula 3009615 - Setor de Gestão da Informação e Informática
- h) Robson Massaud Rachid, matrícula 1090937 - Unidade de Patrimônio
- i) Ronaldo Alves Torres, matrícula 0299388 - Setor de Infraestrutura Física
- j) Thiago Augusto da S. Freitas, matrícula 3140950 - Unidade de Apoio Operacional
- k) Álvaro Soares Cândido dos Anjos, matrícula 3241369 - Centro Cirúrgico
- l) Geanfranco Dias de Souza, matrícula 1512732 - Laboratório Clínico
- m) Ramira Gomes Garcia Oliveira, matrícula 3140644 - Contas Hospitalares
- n) Ramylla Gonçalves dos Santos, matrícula 1239817 - Hemodinâmica
- o) Thais Barra Soares, matrícula 3136905 - Central de Internação

Art. 2º - Os Coordenadores de Área também têm por obrigação atuar no processo de levantamento físico dos bens permanentes.

Art. 3º - Aplicam-se, subsidiariamente, aos trabalhos desta Comissão de Inventário Patrimonial de Bens Permanentes as disposições da Norma SEI nº 01/2019/DAI/EBSERH, de 28 de agosto de 2019.

Art. 4º - Fixar o prazo de 18 de novembro de 2021 para a Comissão concluir o inventário físico e apresentar o Relatório Final de Inventário Patrimonial.

Art. 5º - Tornar sem efeito a Portaria-SEI nº 227, de 05 de julho de 2021.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Prof. Dr. José Garcia Neto
Superintendente HC-UFG/EBSERH

Portaria-SEI nº 342, de 08 de setembro de 2021

Reestruturação da Comissão para Realização de Inventário Anual de Bens Patrimoniais da UG 153054

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria SEI-EBSERH n.º 08 de 09/01/2019, publicada no DOU do dia 10/01/2019, e o Ordenador de Despesas da Unidade Gestora 153054 do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria nº 633, de 3 de março de 2021, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, nº 43, de 5 de março de 2021.

Considerando a obrigatoriedade legal de realizar o inventário anual de bens permanentes;

Considerando a Norma (Externo) Sede - Inventário de bens permanentes ([14572756](#)), publicada no Boletim de Serviço nº 654/2019, de 29 de agosto de 2019, que estabelece responsabilidades, normatiza e padroniza os procedimentos essenciais para a realização de Inventário Patrimonial de bens permanentes nas Unidades Gestoras da Rede Ebserh e atendimento do Calendário Sede - Inventário de bens permanentes - 2021 ([14572728](#));

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir uma Comissão para Realização do Inventário Anual de Bens Patrimoniais no âmbito do Hospital das Clínicas da UFG/EBSERH, com a seguinte composição:

I- Presidente

- a) Jorge Luiz da Costa, matrícula 0301599 - Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar

II - Coordenadores de Área

- a) Leonardo de Castro Alves, matrícula 2416876 - Unidade de Patrimônio
b) Murilo José do Carmo, matrícula 2300562 - Setor de Infraestrutura Física
c) Ricardo de Camargo Lopes, matrícula 1175304 - Setor de Engenharia Clínica

III - Equipe Multidisciplinar

- a) Daiane Lislei Pereira, matrícula 2300329 - Setor de Avaliação e Controladoria
b) Francisco Monteiro da Silva, matrícula 2391253 - Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho
c) Ricardo Zucchi, matrícula 2341626 - Setor Engenharia Clínica
d) Simone Alves S. Lima, matrícula 3127333 - Divisão de Gestão de Pessoas

IV - Equipe de Levantamento Patrimonial

- a) Bernardo Dutra Santana, matrícula 3199318 - Unidade de Patrimônio
- b) Cláudia Alves Martins, matrícula 3008746 - Setor de Avaliação e Controladoria
- c) Grasiene Alves Ferreira, matrícula 2287951 - Unidade de Apoio Corporativo
- d) Guaraciaba de Freitas Júnior, matrícula 2351997 - Unidade de Apoio Corporativo
- e) Juliana dos Santos Malheiros, matrícula 3135924 - Unidade de Atenção Psicossocial
- f) Natal Carlos Cardoso, matrícula 0301641 - Unidade de Patrimônio
- g) Ricardo Oliveira Macedo, matrícula 3009615 - Setor de Gestão da Informação e Informática
- h) Robson Massaud Rachid, matrícula 1090937 - Unidade de Patrimônio
- i) Ronaldo Alves Torres, matrícula 0299388 - Setor de Infraestrutura Física
- j) Thiago Augusto da S. Freitas, matrícula 3140950 - Unidade de Apoio Operacional
- k) Álvaro Soares Cândido dos Anjos, matrícula 3241369 - Centro Cirúrgico
- l) Geanfranco Dias de Souza, matrícula 1512732 - Laboratório Clínico
- m) Ramira Gomes Garcia Oliveira, matrícula 3140644 - Contas Hospitalares
- n) Ramilya Gonçalves dos Santos, matrícula 1239817 - Hemodinâmica
- o) Thais Barra Soares, matrícula 3136905 - Central de Internação

Art. 2º - Os Coordenadores de Área também têm por obrigação atuar no processo de levantamento físico dos bens permanentes.

Art. 3º - Aplicam-se, subsidiariamente, aos trabalhos desta Comissão de Inventário Patrimonial de Bens Permanentes as disposições da Norma SEI nº 01/2019/DAI/EBSERH, de 28 de agosto de 2019.

Art. 4º - Fixar o prazo de 18 de novembro de 2021 para a Comissão concluir o inventário físico e apresentar o Relatório Final de Inventário Patrimonial.

Art. 5º - Tornar sem efeito a Portaria-SEI nº 226, de 05 de julho de 2021.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cont. José Antônio de Morais
Ordenador de Despesas da Unidade Gestora 153054
(Assinado eletronicamente)

Maria Conceição de Castro A. M. DE Queiroz
Superintendente substituta HC-UFG/EBSERH
(Assinado eletronicamente)

Portaria-SEI nº 343, de 08 de setembro de 2021

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria SEI-EBSERH n.º 08 de 09/01/2019, publicada no DOU do dia 10/01/2019,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **PATRICIA DE ARAUJO COSTA CAETANO**, matrícula SIAPE nº 1551281, para exercer, em caráter de substituição, a função de **GERENTE ADMINISTRATIVA** do Hospital das Clínicas da UFG/EBSERH, no período de 13/09/2021 a 01/10/2021 em decorrência de FÉRIAS do(a) titular, **MARCIA YASSUNAGA BRITO**, matrícula SIAPE nº 1127075.

Art. 2º. Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º. Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. José Garcia Neto
Superintendente HC-UFG/EBSERH

Portaria-SEI nº 344, de 08 de setembro de 2021

Portaria de Instauração - Investigação Preliminar

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria SEI-EBSERH n.º 08 de 09/01/2019, publicada no DOU do dia 10/01/2019,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar GUARACIABA DE FREITAS JUNIOR, matrícula SIAPE nº 2351997, ocupante do cargo de Assistente Administrativo lotado no HC-UFG/EBSERH, para atuar como COMISSÁRIO e conduzir o procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de fato considerado irregular descrito no Processo nº 23760.014107/2021-71, através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos do comissário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. José Garcia Neto
Superintendente HC-UFG/EBSERH

Portaria-SEI nº 345, de 08 de setembro de 2021

Designação de Gestores e Fiscais do Contrato nº 052/2021 (Processo nº 23760.011426/2021-25 - Dispensa de Licitação nº 104/2021)

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria SEI-EBSERH n.º 08 de 09/01/2019, publicada no DOU do dia 10/01/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar LAURA EULALIA DE PAULA BRAGA, matrícula SIAPE 1173146, para exercer a função de GESTORA do Contrato nº 052/2021 (Processo nº 23760.011426/2021-25 - Dispensa de Licitação nº 104/2021), referente à aquisição de medicamentos (Fentanila 0,05mg/ml) para uso do HCGO/EBSERH.

Art. 2º - Designar DANILO CARNEIRO FERREIRA, matrícula SIAPE 231954, para exercer a função de GESTOR SUBSTITUTO do Contrato nº 052/2021 (Processo nº 23760.011426/2021-25 - Dispensa de Licitação nº 104/2021), referente à aquisição de medicamentos (Fentanila 0,05mg/ml) para uso do HCGO/EBSERH.

Art. 3º - Designar RHAFANEL SAROM PINHEIRO, matrícula SIAPE 1738715, para exercer a função de FISCAL do Contrato nº 052/2021 (Processo nº 23760.011426/2021-25 - Dispensa de Licitação nº 104/2021), referente à aquisição de medicamentos (Fentanila 0,05mg/ml) para uso do HCGO/EBSERH.

Art. 4º - Designar MARCELO ULISSES DA SILVA, matrícula SIAPE 2348392 para exercer a função de FISCAL SUBSTITUTO do Contrato nº 052/2021 (Processo nº 23760.011426/2021-25 - Dispensa de Licitação nº 104/2021), referente à aquisição de medicamentos (Fentanila 0,05mg/ml) para uso do HCGO/EBSERH.

Art. 5º - A gestora designada e ao gestor substituto, quando estiver em substituição, caberá:

1. Guarda do controle e organização dos documentos;
2. Acompanhamento burocrático;
3. Encaminhamento da documentação pertinente à Unidade de Contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a alteração, aplicação de sanções, cancelamentos, dentre outros;
4. Resolução dos incidentes fora da alçada do fiscal;
5. Corrigir, no âmbito de sua esfera de ação e no tempo certo, eventuais irregularidades ou distorções que existentes;
6. Receber definitivamente, conferir e atestar as faturas/notas de fornecimento dos materiais contratados.
7. Autorizar dilação de prazos de entrega, caso solicitados pela contratada.

Art. 6º - Aos fiscais designados caberá:

1. Receber provisoriamente os medicamentos, disponibilizando local na data e horário estabelecidos no Edital;

2. Verificar minuciosamente e no prazo fixado a conformidade dos materiais farmacológicos recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta para fins de aceitação e recebimento definitivos;

3. Notificar o fornecedor a ocorrência de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos materiais farmacológicos;

4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da contratada;

5. Prestar as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados por representante legal da contratada, bem como atestar as notas fiscais/faturas durante a vigência das Atas de Registro de Preço e contratações dela provenientes, juntamente com a gestora.

Art. 7º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Prof. Dr. José Garcia Neto
Superintendente HC-UFG/EBSERH
(Assinado eletronicamente)

Portaria-SEI nº 346, de 08 de setembro de 2021

Designação de Gestor e Fiscal da Ata de Registro de Preços - Processo nº 23760.003286/2021-11 (Pregão Eletrônico nº 116/2021)

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria SEI-EBSERH n.º 08 de 09/01/2019, publicada no DOU do dia 10/01/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar RICARDO ZUCCHI, matrícula SIAPE 2341626, para exercer a função de GESTOR da Ata de Registro de Preços e contratações decorrentes do Processo nº 23760.003286/2021-11 – Pregão Eletrônico nº 116/2021, referente à aquisição de material permanente de uso do HC-UFG/EBSERH.

Art. 2º - Designar RICARDO DE CAMARGOS LOPES, matrícula SIAPE 1175304, SARAH MANSUR RESENDE DE MIRANDA, matrícula SIAPE 3076370 e ELIZANGELA DA CONCEIÇÃO ALVES BARBOSA, matrícula SIAPE 3238383 para exercerem a função de FISCAIS da Ata de Registro de Preços e contratações decorrentes do Processo nº 23760.003286/2021-11 – Pregão Eletrônico nº 116/2021, referente à aquisição de material permanente de uso do HC-UFG/EBSERH.

Art. 3º - Ao gestor designado caberá:

1. Guarda do controle e organização dos documentos;
2. Acompanhamento burocrático;
3. Encaminhamento da documentação pertinente à Unidade de Contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a alteração, aplicação de sanções, cancelamentos, dentre outros;
4. Resolução dos incidentes fora da alçada do fiscal;
5. Corrigir, no âmbito de sua esfera de ação e no tempo certo, eventuais irregularidades ou distorções que existentes;
6. Receber, conferir e atestar as faturas/notas de fornecimento dos materiais contratados.
7. Autorizar dilação de prazos de entrega, caso solicitados pela contratada.

Art. 4º - Aos fiscais designados caberá:

1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local na data e horário estabelecidos no Edital;
2. Verificar minuciosamente e no prazo fixado a conformidade dos materiais recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta para fins de aceitação e recebimento definitivos;
3. Permitir ao pessoal do fornecedor acesso ao local de entrega, desde que observadas às normas de segurança; notificar o fornecedor a ocorrência de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos materiais;
4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da contratada;

5. Prestar as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados por representante legal da contratada, bem como atestar as notas fiscais/faturas durante a vigência das Atas de Registro de Preço e contratações delas provenientes, juntamente com o gestor.

Art. 5º - O fiscal RICARDO DE CAMARGOS LOPES deverá atuar como gestor substituto nas ausências do gestor designado neste instrumento.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Prof. Dr. José Garcia Neto
Superintendente HC-UFG/EBSERH
(Assinado eletronicamente)

Portaria-SEI nº 347, de 08 de setembro de 2021

Designação de Gestores e Fiscais das Atas de Registro de Preços - Processo nº 23760.010585/2021-11 (Pregão Eletrônico nº 125/2021)

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria SEI-EBSERH n.º 08 de 09/01/2019, publicada no DOU do dia 10/01/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar LAURA EULALIA DE PAULA BRAGA, matrícula SIAPE 1173146, para exercer a função de GESTORA das Atas de Registro de Preços e decorrentes contratações do Processo nº 23760.010585/2021-11 (Pregão Eletrônico nº 125/2021), referente à aquisição de material farmacológico para uso do HCGO/EBSERH.

Art. 2º - Designar DANILO CARNEIRO FERREIRA, matrícula SIAPE 231954, para exercer a função de GESTOR SUBSTITUTO das Atas de Registro de Preços e decorrentes contratações do Processo nº 23760.010585/2021-11 (Pregão Eletrônico nº 125/2021), referente à aquisição de material farmacológico para uso do HCGO/EBSERH.

Art. 3º - Designar RHAFANEL SAROM PINHEIRO, matrícula SIAPE 1738715, para exercer a função de FISCAL das Atas de Registro de Preços e decorrentes contratações do Processo nº 23760.010585/2021-11 (Pregão Eletrônico nº 125/2021), referente à aquisição de material farmacológico para uso do HCGO/EBSERH.

Art. 4º - Designar MARCELO ULISSES DA SILVA, matrícula SIAPE 2348392 para exercer a função de FISCAL SUBSTITUTO das Atas de Registro de Preços e decorrentes contratações do Processo nº 23760.010585/2021-11 (Pregão Eletrônico nº 125/2021), referente à aquisição de material farmacológico para uso do HCGO/EBSERH.

Art. 5º - A gestora designada e ao gestor substituto, quando estiver em substituição, caberá:

1. Guarda do controle e organização dos documentos;
2. Acompanhamento burocrático;
3. Encaminhamento da documentação pertinente à Unidade de Contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a alteração, aplicação de sanções, cancelamentos, dentre outros;
4. Resolução dos incidentes fora da alçada do fiscal;
5. Corrigir, no âmbito de sua esfera de ação e no tempo certo, eventuais irregularidades ou distorções que existentes;
6. Receber definitivamente, conferir e atestar as faturas/notas de fornecimento dos materiais contratados.
7. Autorizar dilação de prazos de entrega, caso solicitados pela contratada.

Art. 6º - Aos fiscais designados caberá:

1. Receber provisoriamente os medicamentos, disponibilizando local na data e horário estabelecidos no Edital;
2. Verificar minuciosamente e no prazo fixado a conformidade dos materiais farmacológicos recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta para fins de aceitação e recebimento definitivos;
3. Notificar o fornecedor a ocorrência de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos materiais farmacológicos;
4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da contratada;
5. Prestar as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados por representante legal da contratada, bem como atestar as notas fiscais/faturas durante a vigência das Atas de Registro de Preço e contratações dela provenientes, juntamente com a gestora.

Art. 7º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Prof. Dr. José Garcia Neto
Superintendente HC-UFG/EBSERH
(Assinado eletronicamente)

Portaria-SEI nº 348, de 08 de setembro de 2021

Designação de Gestor e Fiscal das Atas de Registro de Preços - Processo nº 23760.006644/2021-48 (Pregão Eletrônico nº 086/2021)

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria SEI-EBSERH n.º 08 de 09/01/2019, publicada no DOU do dia 10/01/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar RAFAEL SILVEIRA MACEDO, matrícula SIAPE 22406123, para exercer a função de GESTOR das Atas de Registro de Preços e contratações decorrentes do Processo nº 23760.006644/2021-48 – Pregão Eletrônico nº 086/2021, referente à aquisição de material de expediente de uso do HCGO/EBSERH.

Art. 2º - Designar EDSON SOUZA DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1781840, para exercer a função de FISCAL das Atas de Registro de Preços e contratações decorrentes do Processo nº 23760.006644/2021-48 – Pregão Eletrônico nº 086/2021, referente à aquisição de material de expediente de uso do HCGO/EBSERH.

Art. 3º - Ao gestor designado caberá:

1. Guarda do controle e organização dos documentos;
2. Acompanhamento burocrático;
3. Encaminhamento da documentação pertinente à Unidade de Contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a alteração, aplicação de sanções, cancelamentos, dentre outros;
4. Resolução dos incidentes fora da alçada do fiscal;
5. Corrigir, no âmbito de sua esfera de ação e no tempo certo, eventuais irregularidades ou distorções que existentes;
6. Receber, conferir e atestar as faturas/notas de fornecimento dos materiais contratados.
7. Autorizar dilação de prazos de entrega, caso solicitados pela contratada.

Art. 4º - Ao fiscal designado caberá:

1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local na data e horário estabelecidos no Edital;
2. Verificar minuciosamente e no prazo fixado a conformidade dos materiais recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta para fins de aceitação e recebimento definitivos;
3. Permitir ao pessoal do fornecedor acesso ao local de entrega, desde que observadas às normas de segurança; notificar o fornecedor a ocorrência de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos materiais;
4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da contratada;

5. Prestar as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados por representante legal da contratada, bem como atestar as notas fiscais/faturas durante a vigência das Atas de Registro de Preço e contratações delas provenientes, juntamente com o gestor.

Art. 5º - O fiscal EDSON SOUZA DOS SANTOS deverá atuar como **gestor substituto** nas ausências do gestor designado neste instrumento.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Prof. Dr. José Garcia Neto
Superintendente HCGO/EBSERH
(Assinado eletronicamente)

Portaria-SEI nº 349, de 08 de setembro de 2021

Designação de Gestor e Fiscal da Ata de Registro de Preços - Processo nº 23760.006662/2021-20 (Pregão Eletrônico nº 099/2021)

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria SEI-EBSERH n.º 08 de 09/01/2019, publicada no DOU do dia 10/01/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar BRENDA GRAZIELLI NOGUEIRA MORAES, matrícula SIAPE 2085107, para exercer a função de GESTORA da Ata de Registro de Preços e decorrentes contratações do Processo nº 23760.006662/2021-20 (Pregão Eletrônico nº 099/2021), referente à aquisição de material laboratorial para uso do HCGO/EBSERH.

Art. 2º - Designar EDSON SOUZA DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1781840 e PRISCILLA ALVES DE MEDEIROS, matrícula SIAPE 3135965, para exercerem a função de FISCAIS da Ata de Registro de Preços e decorrentes contratações do Processo nº 23760.006662/2021-20 (Pregão Eletrônico nº 099/2021), referente à aquisição de material laboratorial para uso do HCGO/EBSERH.

Art. 3º - A GESTORA designada caberá:

1. Guarda do controle e organização dos documentos;
2. Acompanhamento burocrático;
3. Encaminhamento da documentação pertinente à Unidade de Contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a alteração, aplicação de sanções, cancelamentos, dentre outros;
4. Resolução dos incidentes fora da alçada do fiscal;
5. Corrigir, no âmbito de sua esfera de ação e no tempo certo, eventuais irregularidades ou distorções que existam; 6. Receber, conferir e atestar as faturas/notas de fornecimento dos materiais contratados.
6. Receber, conferir e atestar as faturas/notas de fornecimento dos materiais contratados.
7. Autorizar dilação de prazos de entrega, caso solicitados pela contratada.

Art. 4º - Aos FISCAIS designados caberá:

1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local na data e horário estabelecidos no Edital;
2. Verificar minuciosamente e no prazo fixado a conformidade dos materiais recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta para fins de aceitação e recebimento definitivos;
3. Permitir ao pessoal do fornecedor acesso ao local de entrega, desde que observadas às normas de segurança; notificar o fornecedor a ocorrência de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos materiais;

4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da contratada;

5. Prestar as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados por representante legal da contratada, bem como atestar as notas fiscais/faturas durante a vigência das Atas de Registro de Preço e contratações delas provenientes, juntamente com a gestora.

Art. 5º - A fiscal PRISCILLA ALVES DE MEDEIROS deverá atuar como gestora substituta nas ausências da gestora designada neste instrumento.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Prof. Dr. José Garcia Neto
Superintendente HC-UFG/EBSERH
(Assinado eletronicamente)

Portaria-SEI nº 350, de 08 de setembro de 2021

Designação de Gestor e Fiscal das Atas de Registro de Preços - Processo nº 23760.009617/2021-27 (Pregão Eletrônico nº 111/2021)

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria SEI-EBSERH n.º 08 de 09/01/2019, publicada no DOU do dia 10/01/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar RAFAEL SILVEIRA MACEDO, matrícula SIAPE 22406123, para exercer a função de GESTOR das Atas de Registro de Preços e contratações decorrentes do Processo nº 23760.009617/2021-27 – Pregão Eletrônico nº 111/2021, referente à aquisição de material para reabilitação - órteses e próteses de uso do HCGO/EBSERH.

Art. 2º - Designar ARINEIDE BARRETO CARNEIRO, matrícula SIAPE 011274964, para exercer a função de FISCAL das Atas de Registro de Preços e contratações decorrentes do Processo nº 23760.009617/2021-27 – Pregão Eletrônico nº 111/2021, referente à aquisição de material para reabilitação - órteses e próteses de uso do HCGO/EBSERH.

Art. 3º - Ao gestor designado caberá:

1. Guarda do controle e organização dos documentos;
2. Acompanhamento burocrático;
3. Encaminhamento da documentação pertinente à Unidade de Contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a alteração, aplicação de sanções, cancelamentos, dentre outros;
4. Resolução dos incidentes fora da alçada do fiscal;
5. Corrigir, no âmbito de sua esfera de ação e no tempo certo, eventuais irregularidades ou distorções que existentes;
6. Receber, conferir e atestar as faturas/notas de fornecimento dos materiais contratados.
7. Autorizar dilação de prazos de entrega, caso solicitados pela contratada.

Art. 4º - A fiscal designada caberá:

1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local na data e horário estabelecidos no Edital;
2. Verificar minuciosamente e no prazo fixado a conformidade dos materiais recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta para fins de aceitação e recebimento definitivos;
3. Permitir ao pessoal do fornecedor acesso ao local de entrega, desde que observadas às normas de segurança; notificar o fornecedor a ocorrência de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos materiais;
4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da contratada;

5. Prestar as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados por representante legal da contratada, bem como atestar as notas fiscais/faturas durante a vigência das Atas de Registro de Preço e contratações delas provenientes, juntamente com o gestor.

Art. 5º - A fiscal ARINEIDE BARRETO CARNEIRO deverá atuar como gestora substituta nas ausências do gestor designado neste instrumento.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Prof. Dr. José Garcia Neto
Superintendente HCGO/EBSERH
(Assinado eletronicamente)